



**APROVADO**

44ª Sessão Ordinária - 05/07/2022

ROMERINHO JATOBA

Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PROF. MIRINHO

### **REQUERIMENTO Nº 8037/2022**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Prefeito do Recife, Exmo. Sr. João Campos, para realizar a inclusão dos Pescadores Artesanais no Auxílio Municipal Emergencial (AME).

#### **JUSTIFICATIVA**

Sabemos que o Auxílio Municipal Emergencial (AME) é destinado às famílias que tiveram seus imóveis atingidos, com danos materiais relevantes, inclusive a perda de mobiliários, utensílios domésticos e de uso pessoal, decorrentes dos efeitos do fenômeno climático “Ondas de Leste”, que resultou na situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 35.669, de 28/05/22.

Porém, as pessoas que dependem da pesca artesanal também tiveram suas perdas financeiras e deixaram de prover a manutenção de suas famílias, pois com as cheias e alagamentos, as águas escoaram para os rios e para os mangues que ficam no entorno da nossa cidade, prejudicando, diretamente, estes pescadores e pescadoras.

Nesse contexto, as águas barrentas e misturadas causaram mortes de caranguejos, sururus, mariscos, entre outros frutos do mar, objetos da pesca artesanal. Assim, estes trabalhadores estão em situação emergencial, precisando do apoio dos nossos Pares e, principalmente, da Prefeitura do Recife.

Dessa forma, com a extensão dos beneficiários do AME, conseguiremos ajudar a todos que dependem da pesca artesanal em nossa cidade.

Portanto, é em atendimento ao justo Pleito que solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 28 de Junho de 2022.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PROF. MIRINHO

---

PROF MIRINHO

Vereador - SDD

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Prof Mirinho.  
Proposição eletrônica P76394426/17652, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

